

## PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO GABINETE DO PREFEITO



## PORTARIA Nº 3.726/2025

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais.

**CONSIDERANDO** o Despacho de lavra da Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos, protocolado sob o número 002456/2024, que solicita a nomeação de fiscais para o contrato nº 004/2025, pelos motivos ali expostos.

**CONSIDERANDO** o Decreto Municipal nº. 2.063/2024, que regulamenta o disposto no § 3º do art. 8º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, sobre a atuação dos gestores e fiscais de contratos, no âmbito da Administração Pública Municipal.

## **RESOLVE:**

Art. 1º. Designar a servidora RAYANE BENING, CPF Nº \*\*\*.074.237-\*\* e MARIA APARECIDA GOMES GRAUNKE, CPF nº \*\*\*.020.777-\*\* como Gestor e Fiscal de Contrato, respectivamente, na condição de titulares, para gerir e fiscalizar a execução do Contrato nº 004/2025, celebrado entre o MUNICÍPIO DE VILA PAVÃO – ES e a empresa KRAUSE E BREGER LTDA - ME, CNPJ nº 12.025.056/0001-80, que tem por objeto o fornecimento de Gás de Cozinha (GLP) em botijões de 13 kg para abastecimento das cozinhas das diversas Secretarias Municipais que compõem a estrutura da Prefeitura Municipal de Vila Pavão/ES, nos termos do Decreto nº. 2.063/2024, de 31 de janeiro de 2024.

- Art. 2º. Designar o servidor MARCIANO ROCHA PEREIRA, CPF Nº\*\*\*.385.527-\*\* e SHEILA FERREIRA LEAL ESPINDULA, CPF nº \*\*\*.874.957-\*\* como Gestor e Fiscal de Contrato, respectivamente, na condição de suplentes, para gerir e fiscalizar a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais dos titulares, nos termos do Decreto nº. 2.063/2024, de 31 de janeiro de 2024.
- **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e sua garantia, quando houver.
- **Art. 4º.** À Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, para dar ciência aos servidores da presente Portaria e adotar as demais medidas cabíveis.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, aos 07 dias do mês de fevereiro do ano de 2025.

## **JOÃO TRANCOSO**

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Átrio na data supra: